



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 798/2018

Ibitinga, 22 de maio de 2018.

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM RESPOSTA SOBRE PLC Nº04/2018.

Tiago Piotto da Silva

Data: *22/05/2018*

Tiago Piotto da Silva

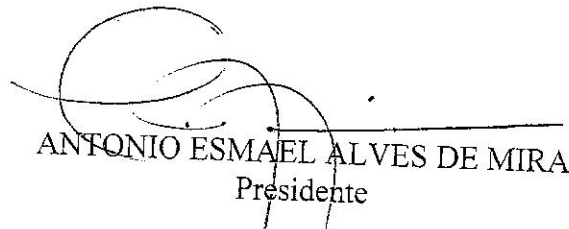
Ass.

Excelentíssimo Presidente,

Acuso recebimento do Ofício nº 610/2018, enviado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, protocolado nesta Casa De Leis na data de 21 de maio de 2018, como OFC 68/2018, em resposta ao ofício enviado por esta Comissão solicitando informações complementares para melhor análise ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2018.

Sendo assim, encaminho através deste ofício o documento conforme pedido do solicitante, deixando meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

A SUA SENHORIA
TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO
IBITINGA - SP





Ibitinga, 21 de Maio de 2018.

Ofício nº 610/2018.

Assunto: Responde solicitação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação acerca do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018.

Excelentíssimo S. Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício de autoria do ilustre vereador Thiago Piotto acerca do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018 que tramita nesta Casa de Leis, em específico, na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação solicitando a complementação de informações para regular tramitação.

Apresentamos a declaração anexa constando que o número de imóveis cadastrados no município é de 32.727, sendo 9.295 lotes com área média de 200m².

Necessário observar, contudo, a grande demanda do município por moradia popular, ante o grande *déficit* de unidades existentes em Ibitinga, o que justifica a implantação de novos empreendimentos em áreas nitidamente de interesse social.

Informamos, ainda, que o processo licitatório que pretendia a contratação de empresa para revisão do plano diretor restou DESERTO, conforme documentos anexos, motivo pelo qual, os trabalhos devem ser realizados somente a partir do segundo semestre de 2018, com término em 2019.

Ressalva-se, ainda, que o projeto em questão, já observa a tendência futura de ocupação do município, considerando diversas diretrizes já expedidas na região o que, inclusive, contribuirá para a implantação de malha viária e demais infraestrutura urbana.

Certa da vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos com elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

D.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

CEP: 14940-000

IBITINGA – SP



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 012/2018.

Às quinze horas do dia dezoito de abril de 2018, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, presentes os Senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e Silvano Supino Ferraz e as Senhoras Maria Aparecida Constantino Somenci e Geórgia Rachel Zanati, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.165/2018, deu-se início aos trabalhos de abertura de julgamento do Convite em epígrafe, cujo escopo é a contratação de empresa para revisão do plano diretor. Declarada aberta a sessão, verificou-se a ausência de interessados. Assim, o Convite supracitado foi declarado **DESERTO** pela Comissão Permanente de Licitação (COPEL). Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada pelos presentes.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Silvano Supino Ferraz

Geórgia Rachel Zanati



CONVITE Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1887/2018
LICITAÇÃO DESERTA

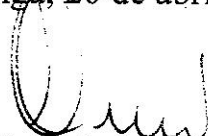
1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 012/2018, que tem como objeto **Contratação de empresa para revisão do plano diretor**, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão de Licitação, comunicamos que o presente certame foi considerado **DESERTO**.

2. Publique-se.

3. Repita-se a licitação conforme determinação legal.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de abril de 2018.



Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal



GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNPJ 21.500.755/0001-25 para os seguintes itens: item 05 (carrilha com pneu e câmara de ar), pelo valor unitário de R\$ 94,00; item 06 (cinta para elevação de carga), pelo valor unitário de R\$ 177,60; item 09 (corrente para moto podã (HT 75)), pelo valor unitário de R\$ 59,25; item 11 (corrente moto serra 30 facas), pelo valor unitário de R\$ 57,35; item 31 (lâmina de 2 facas de aço 305-2 especial), pelo valor unitário de R\$ 18,36; item 38 (máquina motosserra à gasolina), pelo valor unitário de R\$ 2.450,00; item 43 (pá de bico), pelo valor unitário de R\$ 14,00; item 49 (prato giratório (nylon) - protetor da lâmina), pelo valor unitário de R\$ 12,00; item 50 (rastelo ancinho 14 ou 16 dentes, com cabo), pelo valor unitário de R\$ 9,60; item 51 (rolamento de esferas; cod. ref. 9503 003 0100), pelo valor unitário de R\$ 24,95; item 52 (rolamento de esferas; cod. ref. 9503 003 7450), pelo valor unitário de R\$ 20,40; item 53 (rolamento; cod. ref. 13 003 5180), pelo valor unitário de R\$ 22,20; item 54 (rolo de fio de nylon 3mm, para roçadeira manual), pelo valor unitário de R\$ 150,00; item 30 (rolo de pincão; cod. ref. 4128 640 7302) restou deserto. Os itens 03 (carburador completo; cod. ref. 4119 120 0602), 04 (carretel para fio de nylon tipo trincut 41-2), 10 (corrente para motosserra 27 facas), 12 (corrente para motosserra 34 facas), 13 (corrente para motosserra 36 facas), 28 (ferramenta hi podador), 37 (máquina motopoda à combustível), 45 (parafusadeira/ furadeira à bateria 14.4V), 46 (pincão da corrente (6D); COD .REF. 4138 642 1250) e 55 (sabra para motopoda HT75) foram fracassados pela Pregoeira por não atingirem o valor orçado pela administração

1. Publique-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de abril de 2018
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

CONVITE Nº 010/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2040/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a Contratação de obras e serviços necessários para Reforma do Velório Municipal, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP, CNPJ: 08.234.905/0001-38, pelo valor global de R\$ 98.766,45.

1. Publique-se.
2. Contrate-se.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de abril de 2018.
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018 - Abertura: A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI. Encerramento: 10 de maio de 2018, às 09h30min. Valor teto: R\$ 116.938,02. A vitória é OBRIGATORIA. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 10 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - Abertura - Objeto: Locação de um veículo popular para uso em visitas do programa criança feliz. Sessão de Julgamento: 07 de maio de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo

podão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 17 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - Abertura - Objeto: Aquisição de berços e carrinhos para bebês. Sessão de Julgamento: 07 de maio de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 17 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - Abertura - Objeto: Serviço de roçagem com trator e roçadeira. Sessão de Julgamento: 08 de maio de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 19 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - Abertura - Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas, grades e fechamentos para a realização de eventos do Município. Sessão de Julgamento: 08 de maio de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 20 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - Abertura - Objeto: Aquisição de um caminhão 3/4 0km de fábrica. Sessão de Julgamento: 09 de maio de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 20 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBITINGA - APRIB, CNPJ nº 13.650.531/0001-71, sanou os problemas documentais para habilitação. Fica convocada nova sessão para continuidade no dia 23/04/2018, às 9h30min. Não será admitida a inclusão de novos participantes. Ficam convocados os interessados para participação. Ibitinga, 20 de abril de 2018. Luiz Henrique Vido Pascolati - Presidente da COPEL.

CONVITE Nº 012/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1887/2018 LICITAÇÃO DESERTA

1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 012/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para revisão do plano diretor, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão de Licitação, comunicamos que o presente certame foi considerado DESERTO.

1. Publique-se.
2. Repita-se a licitação conforme determinação legal.
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de abril de 2018.
Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

Ibitinga, 20 de abril de 2018.
Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2017
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro CONSOLIDADO Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial Urbana	0,00	165,06	165,06
1112.02.02.00	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	0,00	214,24	214,24
1112.04.31.00	RETTIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	RETTIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	LR.R.F. - s/ Outros Rendimentos	0,00	62.644,28	62.644,28
1112.04.31.06	LR.R.F. - s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	28.882,64	28.882,64
1112.04.31.06	IRRF - RETIDO NA FONTE - SAAE	0,00	5.159,29	5.159,29
1112.04.31.06	IRRF - s/ Outros Rendimentos	0,00	15.130,80	15.130,80
1112.04.34.01	IRRF - s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.04	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	0,00	0,00	0,00
1112.06.00.00	IMP.S/TRANS.M/INTER.VIVOS-BENS.MOVEIS E DIREIT.SOBRE.MOVEIS	0,00	75.757,34	75.757,34
1113.05.00.00	ISS	0,00	225.904,00	225.904,00
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	0,00	102.457,61	102.457,61
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/ FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.	0,00	5.901,29	5.901,29
1121.25.01.00	Taxa de Controle de Fiscalização	0,00	421,73	421,73
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORARIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	3.507,73	3.507,73
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	12.035,10	12.035,10
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	12.035,10	12.035,10
1122.90.00.00	Taxa de Ração de Lixo	0,00	77,70	77,70
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.786,38	4.786,38
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.786,38	4.786,38
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.786,38	4.786,38
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	11,05	11,05
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FENB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	564.684,10	564.684,10
TRANSFERÊNCIA DA UNIAO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	2.301.481,61	2.301.481,61
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	12.152,14	12.152,14
1721.38.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	0,00	12.404,86	12.404,86
Sub Total		0,00	2.326.038,61	2.326.038,61
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	2.999.398,99	2.999.398,99
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	2.846.114,93	2.846.114,93
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	17.656,70	17.656,70
Sub Total		0,00	5.863.170,62	5.863.170,62
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.28.00.01	Multas e Juro Mora-Imposto s/ Prop. Pred e Terr. Urbana-PTU	0,00	98,43	98,43
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	3.155,61	3.155,61
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	312,33	312,33



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50 Exercício: 2017
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro CONSOLIDADO Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	312,33	312,33
1911.99.01.02	SAAE - Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0,00	11.204,20	11.204,20
1913.13.00.00	MULTAS JURAMORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	40.804,55	40.804,55
1913.13.00.00	MULTAS JURAMORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	5.017,97	5.017,97
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.01	Multas e Juros Mora de Outros Tributos-SAMS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.02	Multas e Juros de Div. Ativa de Outros Tributos	0,00	11.375,80	11.375,80
1913.99.00.03	SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	12.464,37	12.464,37

editais, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: 1) MORAES E PIVA TINTAS LTDA - ME, CNPJ 19.849.459/0001-92, para os seguintes itens: item 01 (arco de serra regulável), pelo valor unitário de R\$ 17,84; item 22 (enxada (2 1/2 libras com cabo) pelo valor unitário de R\$ 20,35; item 23 (enxada em aço carbono, 2 libras - s/cabo) pelo valor unitário de R\$ 16,33; item 24 (enxada larga tamanho 2,0) pelo valor unitário de R\$ 18,00; item 26 (escada dupla em alumínio c/10 degraus) pelo valor unitário de R\$ 410,85; item 27 (fação cana de 15) pelo valor unitário de R\$ 22,95; item 41 (martetele perfurador rompedor profissional) pelo valor unitário de R\$ 653,40; item 47 (pistola de pintura de alta produção 1.6mm) pelo valor unitário de R\$ 210,00; item 48 (plana elétrica 550W 110V) pelo valor unitário de R\$ 399,00; item 56 (serra circular manual, tamanho 7 1/4") pelo valor unitário de R\$ 512,00 e item 61 (vassoura de gai de 40cm) pelo valor unitário de R\$ 17,36. 2) BOARETO & RUSSO DA - ME, CNPJ 67.086.421/0001-58, para os seguintes itens: item 02 (cabo de madeira para ta), pelo valor unitário de R\$ 6,23; item 07 (pedreiro tam. 8"), pelo valor unitário de R\$ 8,86; item 08 (corda trançada de 14mm), pelo valor unitário de R\$ 2,35; item 14 (disco de corte 4 1/2" x 3/64" x 7/8"), pelo valor unitário de R\$ 2,04; item 15 (disco de corte 7x1/16x7/8), pelo valor unitário de R\$ 4,32; item 16 (disco de desbaste de ferro 4 1/2" (115 mm)), pelo valor unitário de R\$ 4,90; item 17 (disco de lixa 4 1/2" - G36), pelo valor unitário de R\$ 2,03; item 18 (disco de lixa 4 1/2" G50), pelo valor unitário de R\$ 2,00; item 19 (disco diamantado 4,38" (115 mm)), pelo valor unitário de R\$ 10,08; item 20 (eletrodo 46 - 2,5mm (kg)), pelo valor unitário de R\$ 13,00; item 21 (eletrodo para solda elétrica 3,25mm), pelo valor unitário de R\$ 13,10; item 25 (enxada 1,50), pelo valor unitário de R\$ 17,63; item 29 (jogo de broca aço rápido p/ ferro), pelo valor unitário de R\$ 33,50; item 32 (lâmina de serra 12x1/2x0,024", para corte de ferro), pelo valor unitário de R\$ 5,23; item 33 (lápiz de carpinteiro), pelo valor unitário de R\$ 0,66; item 34 (lâmina chata p/ amolar enxada 8" x 200 mm), pelo valor unitário de R\$ 4,80; item 35 (limatão (5/32)), pelo valor unitário de R\$ 4,60; item 36 (limatão (7/32)), pelo valor unitário de R\$ 4,60; item 40 (marreta de 1 kg com cabo), pelo valor unitário de R\$ 15,44; item 42 (metro de nylon de 2m), pelo valor unitário de R\$ 5,76; item 44 (parafusadeira e furadeira elétrica c/ bateria 20v), pelo valor unitário de R\$ 780,00; item 57 (talhadeira (tamanho médio)), pelo valor unitário de R\$ 5,12; item 58 (tesoura com catraca p/poda cabo), pelo valor unitário de R\$ 124,00; item 59 (ira poda grama 12"), pelo valor unitário de R\$ 4,00 e item 60 (vassoura de aço com regulagem cabo), pelo valor unitário de R\$ 16,00; 3) COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNPJ 21.500.755/0001-25 para os seguintes itens: item 05 (carrilha com pneu e câmara de ar), pelo valor unitário de R\$ 94,00; item 06 (cinta para elevação de carga), pelo valor unitário de R\$ 177,60; item 09 (corrente para moto poda (HT 75)), pelo valor unitário de R\$ 59,25; item 11 (corrente moto serra 30 facas), pelo valor unitário de R\$ 57,35; item 31 (lâmina de 2 facas de aço 305-2 especial), pelo valor unitário de R\$ 18,36; item 38 (máquina motosserra à gasolina), pelo valor unitário de R\$ 2.450,00; item 43 (pá de bico), pelo valor unitário de R\$ 14,00; item 49 (prato giratório (nylon) - protetor da lâmina), pelo valor unitário de R\$ 12,00; item 50 (rastelo ancinho 14 ou 16 dentes, com cabo), pelo valor unitário de R\$ 9,60; item 51 (rolamento de esferas; cod. ref. 9503 003 0100), pelo valor unitário de R\$ 24,95; item 52 (rolamento de esferas; cod. ref. 9503 003 7450), pelo valor unitário de R\$ 20,40; item 53 (rolamento; cod. ref. 9503 003 5180), pelo valor unitário de R\$ 22,20 e item 54 (rolo de fio de nylon 3mm, para roçadeira costal), pelo valor unitário de R\$ 150,00. O item 30 (jogo de pinhão; cod. ref. 4128 640 7302) restou deserto. Os itens 03 (carburador completo; cod. ref. 4119 120 0602), 04 (carretel para fio de nylon

tipo trincut 41-2), 10 (corrente para motosserra 27 facas), 12 (corrente para motosserra 34 facas), 13 (corrente para motosserra 36 facas), 28 (ferramenta h/ podador), 37 (máquina motopoda à combustível), 45 (parafusadeira/ furadeira à bateria 14.4V), 46 (pinhão da corrente (60); COD .REF. 4138 642 1250) e 55 (sabra para motopoda HT75) foram fracassados pela Pregoeira por não atingir o valor orçado pela administração

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.
Ibitinga, 20 de abril de 2018
CRISTINA MARIA KALLI ARANTES
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2403/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: a) ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP, CNPJ nº 04.602.194/0002-37, para o item: Item 10 (Geladeira, 01 porta, 240 litros) pelo valor unitário de R\$ 1.000,00; b) EDMILSON CONSTANTINO INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.727.223/0001-50, para os itens: Item 03 (tanquinho para lavar roupas) pelo valor unitário de R\$ 310,00; Item 05 (DVD player) pelo valor unitário de R\$ 126,00; Item 09 (TV de Led 32") pelo valor unitário de R\$ 990,00; Item 11 (Refresqueira elétrica) pelo valor unitário de R\$ 1.700,00; c) META LICITAÇÕES EIRELLI, CNPJ nº 29.227.276/0001-99, para os itens: Item 01 (lavadora de roupas, 15kg) pelo valor unitário de R\$ 1.525,17; Item 02 (Bebedouro de coluna para galão) pelo valor unitário de R\$ 398,60. Os itens 04, 06, 07 foram fracassados e o item 08 foi deserto.

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.
Ibitinga, 24 de abril de 2018.
CRISTINA MARIA KALLI ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de concreto usinado FCK 20,0 e 25,0 MPA por um período de 12 meses, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa CONCRETAS CONCRETO LTDA - ME, CNPJ 07.211.389/0001-63, para os itens: ITEM I (Concreto Usinado pré-misturado FCK 20,0 MPA) pelo valor por m³ de R\$ 251,25 e ITEM II (Concreto Usinado pré-misturado FCK 25,0 MPA) pelo valor por m³ de R\$ 263,75.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 23 de abril de 2018
CRISTINA MARIA KALLI ARANTES - Prefeita Municipal

CONVITE Nº 011/2018 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de toners para diversos tipos de impressoras da municipalidade, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO os itens do presente certame às empresas: 1) LUCIANA TRAZZI, CNPJ 30.127.875/0001-10 para os seguintes itens: Item 01 (TONER NOVO, PRETO, MODELO CE310A), pelo valor unitário de R\$ 28,86; item 02 (TONER NOVO, CIAN, MODELO CE311A), pelo valor unitário de R\$ 28,86; item 03 (TONER NOVO, MAGENTA, MODELO CE313A), pelo valor unitário de R\$ 28,86; item 04 (TONER NOVO, AMARILLO, MODELO CE312A), pelo valor unitário de R\$ 28,86; item 06 (TONER TN 3382/3392), pelo valor unitário de R\$ 39,89; item 08 (TONER

HP Q2312A (12A), pelo valor unitário de R\$ 23,93; item 15 (TONER HP (35A/36A/85A)), pelo valor unitário de R\$ 22,81; item 16 (TONER CF 350A - BLACK), pelo valor unitário de R\$ 28,86; item 17 (TONER CF 351A - CYAN), pelo valor unitário de R\$ 28,86; item 18 (TONER CF 352A - YELLOW), pelo valor unitário de R\$ 28,86; item 19 (TONER CF 353A - MAGENTA), pelo valor unitário de R\$ 28,86; item 20 (TONER CE278A (78A)), pelo valor unitário de R\$ 23,93; item 21 (TONER NOVO; COD. REF. TN 3472), pelo valor unitário de R\$ 57,87; item 23 (TONER CF 283A), pelo valor unitário de R\$ 24,51; item 24 (TONER HP 15A), pelo valor unitário de R\$ 36,11 e item 29 (TONER C8540A PRETO), pelo valor unitário de R\$ 44,60. 2) BAURUINHO COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.033.848/0001-78 para os seguintes itens: Item 05 (TONER BROTHER TN580/TN650), pelo valor unitário de R\$ 34,56; item 07 (TONER HP 05A/80A), pelo valor unitário de R\$ 35,94; item 09 (TONER HP (49A/53A)), pelo valor unitário de R\$ 33,28; item 10 (TONER BROTHER TN 210 - BLACK), pelo valor unitário de R\$ 33,79; item 11 (TONER BROTHER TN 210 - CYAN), pelo valor unitário de R\$ 40,95; item 12 (TONER BROTHER TN 210 - YELLOW), pelo valor unitário de R\$ 40,95; item 13 (TONER BROTHER TN 210 - MAGENTA), pelo valor unitário de R\$ 40,95; item 14 (TONER CF218A (18A)), pelo valor unitário de R\$ 179,20; item 22 (TONER TN 1060), pelo valor unitário de R\$ 30,72; item 25 (TONER PRETO 305A - CE 410A), pelo valor unitário de R\$ 51,20; item 26 (TONER CIANO 305A - CE 411A), pelo valor unitário de R\$

51,20; item 27 (TONER AMARELO 305A - CE 412A), pelo valor unitário de R\$ 51,20 e item 28 (TONER MAGENTA 305A - CE 413A), pelo valor unitário de R\$ 51,20;

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.
Ibitinga, 24 de abril de 2018.
CRISTINA MARIA KALLI ARANTES - Prefeita Municipal

CONVITE Nº 012/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1887/2018 - LICITAÇÃO DESERTA

1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 012/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para revisão do plano diretor, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão de Licitação, comunicamos que o presente certame foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.
3. Repita-se a licitação conforme determinação legal.
4. Cumpra-se.
Ibitinga, 20 de abril de 2018.
Cristina Maria Kalli Arantes - Prefeita Municipal

Ibitinga, 27 de abril de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017 CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição que acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº 125- Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 03/05/2018 e processar-se nos seguintes termos:

CARGO: PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
45	822664	18/06/1993	Ana Paula Razza	66,00
46	831430	26/08/1982	Maurizia Miranda Valentin	66,00
47	798896	27/03/1994	Milca Cristina Rodrigues da Conceição	66,00
48	819779	23/03/1981	Liliane Cristina Garcia Silva	66,00
49	814642	12/11/1961	Josefina Clementina Porta	66,00

- As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2018, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 03/2017.
- Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer às sessões de atribuição convocadas, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:
 - 2.1. Comprovante de escolaridade requerido pela função pública;
 - 2.2. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;
 - 2.3. Declaração de horário para efeito de avaliação de acúmulo.
- Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como munido de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.
- O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, será sumariamente desclassificado.
- O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.
- A Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.
- Os requisitos básicos para investidura das funções descritos no item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, deverão ser apresentados após a sessão de atribuição de aulas na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho.

Ibitinga, 27 de Abril de 2018.

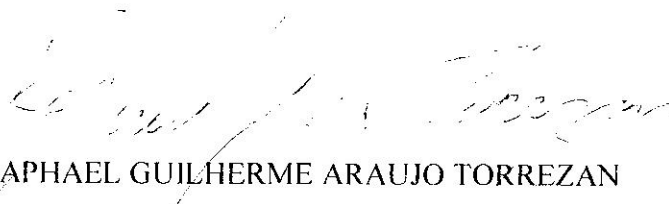
Francisco José Lopes Tafaño
Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO

Ibitinga, 15 de maio de 2018

Declaro de acordo com o cadastro imobiliário do município de Ibitinga, armazenado no Sistema Integrado de Arrecadação (SIA 7.5) no dia 15 de maio de 2018 o número de imóveis cadastrados no município de Ibitinga é de 32.727 (trinta e dois mil, setecentos e vinte sete) sendo 9.295 (nove mil duzentos e noventa cinco) destes imóveis terrenos, com área média de 200 m² (duzentos metros quadrados).



RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN

Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas

